

EDITAL n. 46/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Saúde, na condição *sub judice*, observando-se:

1. Consta abaixo o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Saúde, com o resultado expresso em “apto”, não cabendo mais recurso para esta fase.

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
3970001107	Miriam Goes Falcao Rezende (Sub Judice)	APTO

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 52/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde, na condição *sub judice*, constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado “inapto” na Fase III: Exame de Saúde poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, por meio de sua Área do Candidato, no site www.avalia.org.br e, no caso de solicitação de exames complementares, ter conhecimento dos exames a serem realizados e enviados.

2. O candidato considerado “inapto” poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde ou para envio dos exames complementares, no período compreendido entre às **8 horas do dia 13 de fevereiro às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de fevereiro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, também por meio da Área do Candidato.

2.1. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso, os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato PDF - Portable Document Format, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.2. Os candidatos que tenham exames, laudos ou pareceres solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial deverão enviá-los digitalizados, em formato PDF - Portable Document Format, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato, no período fixado no item 2. Os exames, laudos ou pareceres encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.3. Após às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de fevereiro de 2026, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2.4. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de

não conhecimento.

2.5. Após a apresentação, pelo candidato, do recurso, do exame, laudo ou parecer complementar solicitado, a Junta Médica Especial analisará o teor do documento e deliberará pela aptidão do candidato no Exame de Saúde, ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará automaticamente definitiva.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 52/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III: EXAME DE SAÚDE, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4300003247	Jaco Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio (Sub Judice)	AUSENTE
4300000864	Kenia Graziella Ramires Da Silva (Sub Judice)	INAPTA
4300001325	Thanize Chamorro Ramos (Sub Judice)	APTO
4300000951	Wanessa Parabá Arteaga Da Silva (Sub Judice)	AUSENTE

**EDITAL n. 53/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase Exame de Capacidade Física, na condição *sub judice*, constante no Anexo deste Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado “inapto” na Fase Exame de Capacidade Física poderá consultar o motivo determinante